



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 12/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu extraordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único – Proposta dos recursos a receber pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, com vista ao exercício das competências transferidas e proposta das competências a receber, no âmbito da Transferência de competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

DELIBERAÇÃO: *Após a análise da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, no âmbito da transferência de competências para a Junta de Freguesia, nos termos do DL n.º 57/2019, de 30 de abril, o executivo deliberou por unanimidade:* -----

1 – Aprovar a proposta para a transferência de recursos para a Freguesia, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

2 – Aprovar a Transferência das Competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

3 – Aprovar o Auto de Transferência de Recursos no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em anexo II. -----

4 – Submeter a proposta à deliberação da Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho. -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade,

aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)